

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – RETIFICAÇÃO

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, **o fim da suspensão e a retificação do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2020**, nos seguintes termos:

I - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1 DO EDITAL - LOCAL, DATA E HORA, PÁGINA 01:

A sessão pública será realizada na sede da **COMUSA**, situada na Avenida Coronel Travassos, nº. 287, na cidade de Novo Hamburgo/RS, Bairro Rondônia – Coordenação de Suprimentos, **no dia 19 de junho de 2020, com início às 13:30 hs, horário de Brasília - DF.**

II - RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 (EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTES) DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PÁGINA 18:

O item 4 do ANEXO I do Edital é integralmente retificado como segue e não como constou:

4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LICITANTE, para o serviço de limpeza e desinfecção química de reservatórios de água potável, deverá apresentar:

4.1.1 Certidão de registro de pessoa jurídica no respectivo Conselho de Classe competente (CREA/CRQ), em nome da LICITANTE, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o serviço licitado. A empresa especializada deve possuir registro junto ao mesmo Conselho de Classe competente do seu responsável técnico legalmente habilitado (CREA/CRQ).

4.1.2 As certidões de registro, conforme item 4.1.1, emitidas via internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (internet), podendo o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio da COMUSA, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

4.1.3 A empresa LICITANTE deverá apresentar atestado(s) de aptidão técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste o atendimento satisfatório na prestação de serviços de mesma natureza ao objeto deste Edital, devendo conter o nome, endereço e telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outra forma que permita consultas à empresa DECLARANTE, sendo exigidas as seguintes quantidades mínimas:

Quantidade de Reservatórios	Volume Mínimo (m ³)
1	100

4.1.3.1 Será admitida a comprovação da experiência da empresa através de certidões e atestados de serviços de complexidade equivalente ou superior.

4.1.4 A empresa LICITANTE deverá apresentar Alvará de Licença Sanitária, em vigor, que as habilite a exercer atividade especializada compatível ao objeto da presente licitação, expedida pelo órgão competente do estado ou do município.

4.2. VISITA TÉCNICA

4.2.1 As empresas participantes da licitação deverão, obrigatoriamente, realizar visita técnica às instalações da COMUSA, para obter os esclarecimentos que se fizerem necessários para elaboração da proposta de preços.

4.2.2 As visitas de avaliação aos reservatórios deverão ocorrer no horário compreendido das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, de terça a quinta-feira e deverão ser agendadas com a Eng. Kelly Lemes, telefone (51) 3036 1121 e e-mail klemes@comusa.rs.gov.br. Ao final da visita, as empresas receberão um atestado de visita técnica.

4.2.3 Não serão realizadas visitas técnicas na data de abertura dos envelopes da licitação.

4.2.4 Este atestado de visita técnica será parte integrante da “documentação de habilitação” durante o processo licitatório e a empresa que não apresentar este documento será automaticamente inabilitada.

Novo Hamburgo/RS, 04 de junho de 2020.

Eduardo Antônio Bonato da Rosa
Diretor-Geral

Ari Borges dos Santos
Diretor Técnico